



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 5 – Nº. 43 – Publicação 05/04/2021

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraíldes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Clayton Antônio Santos da Silva

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Arnóbio Cavalcanti Filho

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 43 – de 05 de Abril de 2021 - Publicação em 05 de Abril de 2021

GABINETE DA REITORIA

HOMOLOGAR

PORTARIA Nº 137 DE 25 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007020/2021-30, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **MARCUS BARBOSA DE SOUZA LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3120822, em substituição a **BRUNO MORAIS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1650633, no exercício do cargo de direção (**código CD-04**) de Diretor Geral do Departamento de Administração de Pessoal - DAP, no período de **4 a 17 de março de 2021**, em razão do afastamento do titular por licença para tratamento da própria saúde. (art. 102)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 43 – de 05 de Abril de 2021 - Publicação em 05 de Abril de 2021

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 346 DE 12 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.30453/2019-20, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **CLAUDIA KARINA MOURA GALVAO PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 1580627, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, **do padrão de vencimento 8 para o 9**, com efeitos funcionais a partir de **13 de setembro de 2019**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **13 de setembro de 2019**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 347 DE 12 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.43697/2019-72, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **JOSE ALBERTO RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2352438, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FAL, **do padrão de vencimento 2 para o 3**, com efeitos funcionais a partir de **04 de janeiro de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **04 de janeiro de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 348 DE 12 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.21376/2020-33, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **CAMILE BELTRAME**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1107788, lotado(a) no(a) UTI Geral - HU/UTI, **do padrão de vencimento 3 para o 4**, com efeitos funcionais a partir de **15 de dezembro de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **15 de dezembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS BARBOSA DE SOUZA LIMA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 43 – de 05 de Abril de 2021 - Publicação em 05 de Abril de 2021

PORTARIA Nº 349 DE 12 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.21364/2020-66, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **FLÁVIO JOSÉ MARQUES LINS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2791101, lotado(a) no(a) Gabinete Reitoral - GR, **do padrão de vencimento 7 para o 8**, com efeitos funcionais a partir de **10 de dezembro de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de dezembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 350 DE 12 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021461/2020-66, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **LAURISTELA DA SILVA HERMOGENES SOARES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 2183050, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, **do padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **30 de dezembro de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30 de dezembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 351 DE 12 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.17104/2020-44, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ERISSON RODRIGUES DE SANTANA**, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, classe E, matrícula Siape nº 2022006, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, **do padrão de vencimento 5 para o 6**, com efeitos funcionais a partir de **18 de outubro de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **18 de outubro de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS BARBOSA DE SOUZA LIMA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 43 – de 05 de Abril de 2021 - Publicação em 05 de Abril de 2021

PORTARIA Nº 352 DE 12 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.16037/2020-44, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **AGEILTON APOLINARIO FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 2159703, lotado(a) no(a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, **do padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **10 de setembro de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de setembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 353 DE 12 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.19853/2020-26, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ELINE PEREIRA ZACARIAS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, classe E, matrícula Siape nº 3125518, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, **do padrão de vencimento 1 para o 2**, com efeitos funcionais a partir de **17 de novembro de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de novembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 354 DE 12 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.10615/2020-65, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **EWERTON CHRISTIANO LOPES CORDEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, classe C, matrícula Siape nº 2030871, lotado(a) no(a) Biblioteca Central - BC, **do padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **15 de junho de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **15 de junho de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS BARBOSA DE SOUZA LIMA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 43 – de 05 de Abril de 2021 - Publicação em 05 de Abril de 2021

PORTARIA Nº 355 DE 12 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.19835/2020-27, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **TARLANE GOMES TENORIO SALES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2029011, lotado(a) no(a) Biblioteca Central - BC, **do padrão de vencimento 5 para o 6**, com efeitos funcionais a partir de **20 de novembro de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **20 de novembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 356 DE 12 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.23061/2020-31, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **SILVANA MARIA RAMOS LAGES**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 1288323, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, **do padrão de vencimento 14 para o 15**, com efeitos funcionais a partir de **25 de janeiro de 2021**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **25 de janeiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 357 DE 12 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.22839/2020-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **EMERSON RODRIGO GOMES CAMELO**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 2184915, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, **do padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **02 de janeiro de 2021**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **02 de janeiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS BARBOSA DE SOUZA LIMA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 43 – de 05 de Abril de 2021 - Publicação em 05 de Abril de 2021

PORTARIA Nº 358 DE 12 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.22834/2020-49, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ANTHONY DE SOUZA CUNHA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1884531, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, **do padrão de vencimento 2 para o 3**, com efeitos funcionais a partir de **30 de janeiro de 2021**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30 de janeiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 359 DE 12 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.22833/2020-76, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ANA CAROLINA FRADIQUE DE LYRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 3007073, lotado(a) no(a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, **do padrão de vencimento 2 para o 3**, com efeitos funcionais a partir de **25 de janeiro de 2021**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **25 de janeiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 360 DE 12 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.22931/2020-49, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **TACIO SANDES COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2050507, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do padrão de vencimento 5 para o 6**, com efeitos funcionais a partir de **30 de janeiro de 2021**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30 de janeiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS BARBOSA DE SOUZA LIMA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 43 – de 05 de Abril de 2021 - Publicação em 05 de Abril de 2021

PORTARIA Nº 361 DE 12 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.1583/2021-68, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **WILLIAN ALVES CAVALCANTE**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3010846, lotado(a) no(a) Instituto de Matemática - IM, **do padrão de vencimento 2 para o 3**, com efeitos funcionais a partir de **06 de fevereiro de 2021**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **06 de fevereiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 362 DE 12 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.21568/2020-87, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MARIVANIA DA SILVA FEITOSA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2035623, lotado(a) no(a) Campus Sertão, **do padrão de vencimento 5 para o 6**, com efeitos funcionais a partir de **18 de dezembro de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **18 de dezembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 363 DE 12 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.1658/2020-83, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **CRISTIANE ARAUJO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 1422372, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do padrão de vencimento 10 para o 11**, com efeitos funcionais a partir de **16 de fevereiro de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16 de fevereiro de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS BARBOSA DE SOUZA LIMA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 43 – de 05 de Abril de 2021 - Publicação em 05 de Abril de 2021

PORTARIA Nº 364 DE 12 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.19862/2020-74, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **RAFAELA LIMA DE ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, classe E, matrícula Siape nº 2172351, lotado(a) no(a) Campus Sertão - Polo Santana do Ipanema, **do padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **04 de novembro de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **04 de novembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 365 DE 12 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.22887/2020-73, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **JERSICA FLORINDO DE ARAUJO BARROS**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, classe E, matrícula Siape nº 2043276, lotado(a) no(a) Campus Sertão, **do padrão de vencimento 5 para o 6**, com efeitos funcionais a partir de **15 de janeiro de 2021**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **15 de janeiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 367 DE 16 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017554/2020-19, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **WELKSON PIRES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2265061, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Sociais - ICS, **do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **30 de novembro de 2020**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30 de novembro de 2020**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS BARBOSA DE SOUZA LIMA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 43 – de 05 de Abril de 2021 - Publicação em 05 de Abril de 2021

PORTARIA Nº 384 DE 19 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023085/2020-62, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MOZART CERQUEIRA LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula Siape nº 1164334, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Extensão- PROEX, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **25 de janeiro de 2021**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **25 de janeiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 392 DE 23 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018309/2020-04, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **ADEMARIA APARECIDA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1837275, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **5 de fevereiro de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **5 de fevereiro de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 393 DE 23 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022638/2020-06, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **DANIELA CAVALCANTI DE MEDEIROS FURTADO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1684323, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **20 de fevereiro de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **20 de fevereiro de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 43 – de 05 de Abril de 2021 - Publicação em 05 de Abril de 2021

PORTARIA Nº 394 DE 23 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022703/2020-94, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **MÉRCIA LAMENHA MEDEIROS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 7530212, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina - FAMED, **do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **8 de fevereiro de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **8 de fevereiro de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 395 DE 23 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020286/2020-72, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **JOSÉ EDUARDO MILTON DE SANTANA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2910064, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca - Unidade de Ensino Penedo, **do nível 1 para o 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A**, a partir de **14 de dezembro de 2020**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **14 de dezembro de 2020**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 396 DE 23 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019557/2020-64, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **UEDSON PEREIRA JACOBINA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2265276, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca - Polo Penedo, **do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **27 de novembro de 2020**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de novembro de 2020**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 43 – de 05 de Abril de 2021 - Publicação em 05 de Abril de 2021

PORTARIA Nº 397 DE 23 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019526/2020-28, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **FABIANA DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1435001, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca - Unidade de Ensino Penedo, **do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **23 de dezembro de 2020**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23 de dezembro de 2020**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 400 DE 23 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018793/2020-31, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **FERNANDO DE ARAÚJO BIZERRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1155545, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do nível 1 para o 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente**, a partir de **23 de dezembro de 2020**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23 de dezembro de 2020**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 401 DE 23 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000314/2020-93, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **ISRAEL ALEXANDRIA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1703935, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **23 de junho de 2020**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23 de junho de 2020**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 43 – de 05 de Abril de 2021 - Publicação em 05 de Abril de 2021

PORTARIA Nº 402 DE 23 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011582/2020-49, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **SILVANA PIRILLO RAMOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1544236, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca - Polo Penedo, **do nível 3 para o 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **17 de agosto de 2020**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2020**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 403 DE 23 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019344/2020-92, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **DIEGO DE OLIVEIRA SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2731043, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **10 de novembro de 2020**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de novembro de 2020**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 445 DE 24 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022809/2020-45, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **ROSANGELA OLIVEIRA CRUZ PIMENTA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1550808, lotado(a) no(a) Centro de Educação - CEDU, **do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **23 de março de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 43 – de 05 de Abril de 2021 - Publicação em 05 de Abril de 2021

PORTARIA Nº 446 DE 24 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020027/2020-81, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **VITOR VISINTIN SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1824522, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **24 de março de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **24 de março de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

HOMOLOGAR

PORTARIA Nº 207 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.2510/2021-65, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **JOSÉ CLEBSON SILVA DE FARIAS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3163194, em substituição a **ELAINE FLORÊNCIO BARROS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3160898, no exercício da função (**código FG-02**) de Supervisão da Coordenadoria de Assessoria Técnica do Departamento de Administração de Pessoal-CATE/DAP, no período de **18 a 27 de janeiro de 2021**, em razão do afastamento do titular por motivo de férias (art. 77, da Lei nº 8.112/1990).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

PORTARIA Nº 210 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.282/2021-81, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **MARIA ALCINA TERTO LINS**, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1266917, em substituição a **SUELI MARIA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1133728, no exercício do cargo da função (**código FCC-01**) de Coordenação do Curso de Graduação da Faculdade De Serviço Social - FSSO, no período de **18 a 29 de janeiro de 2021**, em razão do afastamento do titular e da vice-Coordenadora Elaine Nunes Silva Fernandes por motivo de férias (art. 77, da Lei nº 8.112/1990).

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 43 – de 05 de Abril de 2021 - Publicação em 05 de Abril de 2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS BARBOSA DE SOUZA LIMA

PORTARIA Nº 235 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.2263/2021-41, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **HILDENIA SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Museólogo, matrícula SIAPE nº 2270301, em substituição a **VICTOR SARMENTO SOUTO**, ocupante do cargo efetivo de Programador Visual, matrícula SIAPE nº 1823599, no exercício da função (**código FG-01**) de Diretor Geral do Museu Théo Brandão - MTB, nos períodos de **01 a 18 de fevereiro de 2021 e 22 a 24 de fevereiro de 2021**, em razão do afastamento do titular por motivo de férias (art. 77, da Lei nº 8.112/1990).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 43 – de 05 de Abril de 2021 - Publicação em 05 de Abril de 2021

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONVENIENTES: Casa da Palavra e a Universidade Federal de Alagoas. **OBJETIVO:** Estabelecer condições de cooperação mútua, técnica e cultural, entre os partícipes visando o desenvolvimento de atividades conjuntas em assuntos culturais. **VIGÊNCIA:** 21 de março de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de março de 2021. Josealdo Tonholo – Reitor/UFAL e Ricardo Nogueira Bezerra/CASA DA PALAVRA.

ARNOBIO CAVALCANTI FILHO
Pró-Reitor de Gestão Institucional
SIAPE 1120939